

**EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OFERECIDAS PARA O
1º SEMESTRE LETIVO DE 2019 DO GRUPO SÃO LUCAS EDUCACIONAL
UNIDADE DE CAÇAPAVA**

1º SEMESTRE – 2019 – EDITAL Nº 6/2018

O Grupo São Lucas Educacional - Unidade de Caçapava torna público que se encontram abertas as inscrições para os Processos Seletivos, que visam ao preenchimento de vagas oferecidas para o curso de Direito no 1º semestre letivo de 2019.

1. VAGAS

1.1 São oferecidas vagas para o 1º Semestre Letivo de 2019, nas seguintes condições:

CURSO	AUTORIZAÇÃO	VAGAS 2019/1	TURNO	DURAÇÃO
Direito	Port. Nº 874 de 14/12/2018	120	Noturno	10 semestres

2. FORMAS DE INGRESSO

2.1 AVALIAÇÃO PELA NOTA DO ENEM

2.1.1 O (A) candidato (a) pode ingressar no curso de Direito, no Grupo São Lucas Educacional – Unidade de Caçapava com a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, até a edição de 2018, até o preenchimento total das vagas ofertadas.

2.1.2 A média aritmética da edição do ENEM ranqueada deve ser igual ou maior que 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e não ter zerado a redação.

2.1.3 Para concluir a inscrição é necessário comparecer à Unidade de Caçapava, com o extrato de notas do desempenho do ENEM e a documentação de matrícula, conforme item 3 desde Edital.

2.2 PROVA AGENDADA

2.2.1 O (A) candidato (a) que não tiver nota do ENEM pode ingressar no curso de Direito, no Grupo São Lucas Educacional – Unidade de Caçapava, por meio do Processo Seletivo com Prova Agendada, para o preenchimento total de vagas oferecidas, para o 1º semestre letivo de 2019.

2.2.2 Os agendamentos para o Processo Seletivo com Provas Agendadas são realizados na sede da Unidade de Caçapava, na rua Professor Argemiro Telles Gopfert, nº 51, Vila São João, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, ou pelo site www.vestcacapava.com.br

2.2.3 A prova é realizada em uma única etapa, constituída de Redação, cuja nota mínima é de 35 (trinta e cinco) pontos.

Prova	Total de Pontos
Redação	100

2.2.4 Os Processos Seletivos com Prova Agendada têm duração de **2 (duas) horas**.

2.2.5 Outras informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: www.vestcacapava.com.br pelo e-mail: secretaria.cacapava@saolucas.edu.br ou pelos telefones (12) 3653-1110 e (12) 3221-4501.

2.2.6 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do (a) candidato (a) na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos (as) candidatos (as) mediante verificação de documento de identidade, da coleta da assinatura na Lista de Presença, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do (a) fiscal de sala.

2.2.7 Para a realização das provas, o (a) candidato (a) só pode utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; não sendo permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e borracha.

2.3 PROCESSO SELETIVO DE 2ª GRADUAÇÃO

2.3.1 O (A) candidato (a) que possui formação superior e deseja ingressar no curso de Direito no Grupo São Lucas Educacional – Unidade de Caçapava precisa comparecer à Unidade de Caçapava, na rua Professor Argemiro Telles Gopfert, nº 51, Vila São João, com a documentação para realização da matrícula ou agendar a matrícula através do site www.vestcacapava.com.br

3. DA DOCUMENTAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula só será efetuada com o preenchimento do requerimento inicial e do contrato de prestação dos serviços educacionais, firmado pelo (a) candidato (a), ou pelo responsável legal, quando menor de 18 anos, acompanhado dos seguintes documentos:

Cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Declaração de Conclusão ou Declaração de Concluinte (caso não apresente Histórico ou Certificado);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Histórico Acadêmico integralizado da Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação contendo nota e carga horária das disciplinas cursadas na instituição de origem (somente para o (a) candidato (a) que optou pela forma de ingresso Processo Seletivo de 2ª graduação, conforme item 2.3 deste edital);
- Diploma da Graduação (somente para o (a) candidato (a) que optou pela forma de ingresso Processo Seletivo de 2ª graduação, conforme item 2.3 deste edital).

Cópia simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;

- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão Negativa, expedida pelo TRE;
- Certificado de Reservista, ou prova de estar em dia com as obrigações militares;
- Comprovante de Residência do (a) acadêmico (a), como água, luz ou telefone e do (a) Contratante (pessoa responsável pela assinatura do contrato);

3.2 Os (As) candidatos (as) que tenham realizado estudos equivalentes ao ensino médio no exterior, deverão apresentar Pareceres de Equivalência de Estudos, emitidos pela Secretaria de Estado da Educação;

3.3 Os documentos em língua estrangeira devem conter o visto da autoridade consular brasileira, no país de origem e estar acompanhados da tradução oficial.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os Processos Seletivos, objeto deste Edital, são válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o 1º Semestre Letivo de 2019, do Grupo São Lucas Educacional – Unidade de Caçapava, para o curso de Direito;

4.2 O valor total da semestralidade é dividido em 6 (seis) parcelas, sendo a quitação da primeira, condição para deferimento da matrícula;

Caçapava, 10 de dezembro de 2018.

Maria Eliza de Aguiar e Silva

Diretora Geral